



Estudo Técnico Preliminar

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

OBJETO

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica com base nas informações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Consoante à legislação vigente, a contratação de serviços, como a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal, deve seguir os princípios da economicidade, eficiência, transparência, isonomia, entre outros, estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Assim, o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) busca garantir o cumprimento desses preceitos. Isto posto, é parte das funções da Secretária Municipal de Administração e Planejamento Justifica-se pela necessidade de atender às demandas deste Município no que concerne às cópias de chaves, consertos de



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021/2024

fechaduras, troca de segredos de fechaduras em geral, dentre outros. Ressalta-se que a Prefeitura de Nova América da Colina não possui em seu quadro de pessoal servidor especializado para a execução desses serviços (trata-se de serviços não atribuídos às atividades contempladas pelo quadro de pessoal desta Pasta). Os serviços, portanto, deverão ser prestados por empresa especializada, cujos profissionais apresentem a qualificação técnica necessária para sua plena execução, com o fornecimento de todos os acessórios e materiais necessários (tais como chaves virgens, linguetas, maçanetas, molas, quadrantes, espelhos, parafusos, fechaduras, entre outros), com ônus para a prestadora dos serviços. A contratação desse tipo de serviço é fundamental para o bom andamento do serviço administrativo desenvolvido nessas instalações, refletindo diretamente em um atendimento célere para o cidadão e na segurança do patrimônio público. Cumpre destacar que a prestação dos serviços de que trata este Estudo não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Quanto aos requisitos legais, a contratada deverá arcar com todas as despesas com salários, encargos sociais e trabalhistas, seguros impostos, seguros, impostos, taxas e contribuições, despesas administrativas e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto.

A contratada assumirá integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar ao contratante ou a terceiros por si ou por seus sucessores e representantes, na execução dos serviços contratados, isentando o contratante de toda e qualquer reclamação decorrente dos mesmos.



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021/2024

A contratação deverá responder integralmente por quaisquer perdas ou danos causados em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus profissionais em razão da execução do(s) serviço(s) contratado(s), independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.

A contratada deverá cumprir e garantir que seus profissionais estejam cientes, aderentes e obedeçam rigorosamente às normas e aos procedimentos estabelecidos.

A contratada deverá manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de que tornar conhecimento em razão da execução do objeto do contrato, respeitando todos os critérios de sigilo, segurança e inviolabilidade, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócio, documentos, entre outros.

A contratada deverá manter seus profissionais adequadamente trajados e identificados com uso permanente de crachá, com foto e nome visível. Quanto aos requisitos sociais, ambientes e culturais os materiais e equipamentos utilizados na execução dos serviços contratados devem observar os critérios de sustentabilidade de acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Os resíduos com logística reversa obrigatória, gerados na execução dos serviços devem atender o disposto nas regras de “Guia Nacional de Contratações Sustentáveis”.

Os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, atendendo aos critérios de sustentabilidade assim como os descritos abaixo, quando possível:



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021/2024

a) A contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços;

b) Aplicar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR, referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis.

A execução das atividades dos serviços deve obedecer às normas técnicas de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas aplicáveis.

Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços e fiscalizar o uso.

Executar os serviços, observando os prazos e as condições descritas no Termo de Referência e em sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, em conformidade com as normas em vigor.

Responsabilizar-se tecnicamente perante os órgãos fiscalizadores.

Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação. Indicar, formalmente, preposto para interlocução com a Prefeitura de Nova América da Colina e atender prontamente às suas reclamações, prestando os esclarecimentos devidos e efetuando as correções e adequações nos serviços/produtos que se fizerem necessárias, na assinatura do contrato. Comunicar, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar sua execução, apresentando



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021/2024

razões justificadoras, que serão objeto de apreciação pela Prefeitura Municipal de Nova América da Colina.

Responsabilizar-se por todas as despesas com material, mão-de-obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, seguros operacionais, taxas, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados. Responsabilizar-se por todas as despesas de deslocamento, transporte/alimentação de equipe e material necessário para realização das consultas clínicas. Sujeitar-se a mais ampla fiscalização por parte do Órgão.

Substituir qualquer empregado que não esteja executando os serviços a contento, ou que a juízo do Órgão não esteja se portando de forma adequada, devido à conduta prejudicial ou inconveniente, no prazo fixado pelo fiscal do contrato.

Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, no prazo fixado pelo fiscal do contrato.

Cumprir integralmente com as disposições descritas na LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.

Os serviços deverão ser realizados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, e nos locais e horários descritos nesta.

As chamadas emergenciais que ocorram fora do horário e dia especificados deverão ser atendidas no prazo máximo de 2 horas, sem ônus adicional ao Contratante.



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021/2024

Todas as ferramentas, instrumentos e materiais necessários à execução dos serviços deverão ser fornecidos pela Contratada aos seus técnicos;

O Contratante não se obriga a consumir todo o quantitativo estimado do objeto.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E DE VALORES

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	PRESTACAO DE SERVIÇO Cópia de chave comum	SV	150	13,41	2.011,50
2	PRESTACAO DE SERVIÇO Cópia de chave tetra	SV	30	29,33	879,90
3	PRESTACAO DE SERVIÇO Abertura de fechadura armário e mesa	SV	10	40,67	406,70
4	PRESTACAO DE SERVIÇO Abertura de veículo chave comum	SV	5	67,06	335,30
5	PRESTACAO DE SERVIÇO Abertura de veículo chave codificada	SV	5	78,39	391,95
6	PRESTACAO DE SERVIÇO Cópia de chave veículo comum	SV	10	27,41	274,10
7	PRESTACAO DE SERVIÇO Abertura de fechadura comum	SV	10	63,63	636,30
8	PRESTACAO DE SERVIÇO Abertura de fechadura tetra	SV	10	83,33	833,30
9	PRESTACAO DE SERVIÇO Modelagem para ignição de veículo - chave comum	SV	5	91,67	458,35
10	PRESTACAO DE SERVIÇO Conserto de fechadura comum	SV	10	46,67	466,70
11	PRESTACAO DE SERVIÇO Conserto de fechadura tetra	SV	10	59,00	590,00
12	PRESTACAO DE SERVIÇO Extração de chave quebrada	SV	10	47,50	475,00
13	PRESTACAO DE SERVIÇO Troca de segredo de fechadura	SV	10	32,20	322,00
14	PRESTACAO DE SERVIÇO Modelagem de chave codificada	SV	5	248,91	1.244,55
15	PRESTACAO DE SERVIÇO Troca de fechadura de porta completa	SV	10	65,76	657,60
16	PRESTACAO DE SERVIÇO Abertura de cadeado	SV	5	46,83	234,15
17	PRESTACAO DE SERVIÇO Homem/hora de chaveiro	HR	30	48,50	1.455,00



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021/2024

A GARANTIA E O SUPORTE TÉCNICO

Prazo de garantia de 90 (noventa) dias para o material e serviços, em conformidade com os artigos 24 e 26 da Lei n. 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor). No caso de o prazo de garantia do fabricante ser maior que 90 dias, sobre esse prevalecerá.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Solução I - contratação de chaveiro profissional para a prestação dos serviços, considerando que há várias empresas do ramo no mercado, sendo uma prática comum da atividade.

Solução II – a Prefeitura pode optar por oferecer treinamento interno para funcionários específicos aprenderem a fazer as cópias das chaves.

JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em regra, conforme § 1º do art. 40 da Lei 14.133/2021, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Logo, a contratação em questão deve se dar em itens.



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021/2024

**ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS APRESENTADAS E
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS ELECADOS**

Diante da análise realizada, e tendo em vista que, por meio da análise qualitativa das soluções disponíveis no mercado, foi identificado que apenas uma única solução atende plenamente o objeto da futura contratação, passaremos a análise de custo para subsidiar a Administração. É fundamental deixar claro que investir tempo na busca de informações complementares de soluções que não atendem ao objeto pretendido pela Administração é esforço inútil. Baseado nas informações deste estudo, resta comparar os preços das empresas que atende plenamente a necessidade do Município, com os valores praticados no mercado, tal como consta na planilha detalhada com a pesquisa de preços que se encontra nos autos.

**ESCOLHA DA SOLUÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS – PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A solução escolhida é a de contratação de chaveiro profissional a fim de oferecer um atendimento personalizado e adaptado às necessidades específicas da prefeitura. A Dispensa eletrônica tipo Registro de Preço foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação.

A solução para eventual contratação de serviços de chaveiro em geral e fornecimento de cópias de chaves, se dará através de Registro de Preço, com validade de 12 meses, comprando a administração a quantidade necessária para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Nova América da Colina/PR. A divisão do objeto seria técnica e economicamente inviável, haja vista o risco de perda de qualidade e de economia de



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021/2024

escala, bem como o tempo dispensado e os recursos humanos que seriam demandados para gerenciamento e controle dos contratos, no caso de contratação de vários fornecedores.

JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO DE CONTRATAR

Segundo o TCU, justificativas da escolha do tipo de solução a contratar é a demonstração de que o tipo de solução escolhido é o que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia e eficiência.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Em suma, os resultados pretendidos com a prestação de serviço em questão incluem o atendimento a Garantia da manutenção das diversas portas, fechaduras e chaves, Atender às necessidades da Administração, evitando problemas de funcionamento, desgastes e outros defeitos durante o uso e Garantia da segurança no que se refere a guarda de documentos e materiais de interesse do órgão

CONCLUSÃO

À luz do exposto, considerando que as respostas referentes ao “checklist” acima foram positivas e sem nenhuma observação contrária. Também, considerando que o presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto e atende adequadamente às demandas de negócios



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021/2024

formuladas, como também aos benefícios pretendidos, ainda, considerando que os riscos envolvidos são administráveis, recomenda-se que seja feito o processo licitatório

Nova América da Colina, PR - 20 de setembro de 2024

Claudinei Rogatti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021/2024

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

DATA		OBJETO													VALOR TOTAL	
		SERVIÇO DE CHAVEIRO													R\$ 11.672,40	
ANEXO	LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA -	PORTAL DE COMPRAS DO	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	TCE MATO GROSSO	MÉDIA ARITMÉTICA	TOTAL
I	1	1	PRESTACAO DE SERVIÇO Cópia de chave comum	SV	150	12,80	14,44	////	13,00	////	////	////	////	////	13,41	2.011,50
I	1	2	PRESTACAO DE SERVIÇO Cópia de chave tetra	SV	30	30,00	////	////	30,00	////	////	////	////	28,00	29,33	879,90
I	1	3	PRESTACAO DE SERVIÇO Abertura de fechadura armário e mesa	SV	10	////	////	////	40,00	////	37,00	45,00	////	////	40,67	406,70
I	1	4	PRESTACAO DE SERVIÇO Abertura de veículo chave comum	SV	5	66,19	////	////	75,00	////	////	////	60,00	////	67,06	335,30
I	1	5	PRESTACAO DE SERVIÇO Abertura de veículo chave codificada	SV	5	66,19	83,49	////	85,50	////	////	////	////	////	78,39	391,95
I	1	6	PRESTACAO DE SERVIÇO Cópia de chave veículo comum	SV	10	24,00	////	////	34,00	24,23	////	////	////	////	27,41	274,10
I	1	7	PRESTACAO DE SERVIÇO Abertura de fechadura comum	SV	10	60,90	////	70,00	60,00	////	////	////	////	////	63,63	636,30
I	1	8	PRESTACAO DE SERVIÇO Abertura de fechadura tetra	SV	10	////	////	90,00	80,00	////	////	////	////	80,00	83,33	833,30
I	1	9	PRESTACAO DE SERVIÇO Modelagem para ignição de veículo - chave comum	SV	5	////	////	100,00	100,00	////	////	////	75,00	////	91,67	458,35
I	1	10	PRESTACAO DE SERVIÇO Conserto de fechadura comum	SV	10	50,00	////	////	50,00	////	40,00	////	////	////	46,67	466,70
I	1	11	PRESTACAO DE SERVIÇO Conserto de fechadura tetra	SV	10	////	////	////	50,00	////	////	67,00	////	60,00	59,00	590,00
I	1	12	PRESTACAO DE SERVIÇO Extração de chave quebrada	SV	10	////	////	////	45,00	////	50,00	////	////	////	47,50	475,00
I	1	13	PRESTACAO DE SERVIÇO Troca de segredo de fechadura	SV	10	30,00	////	30,00	36,60	////	////	////	////	////	32,20	322,00
I	1	14	PRESTACAO DE SERVIÇO Modelagem de chave codificada	SV	5	////	265,73	250,00	////	231,00	////	////	////	////	248,91	1.244,55
I	1	15	PRESTACAO DE SERVIÇO Troca de fechadura de porta completa	SV	10	62,75	////	////	69,95	////	////	64,59	////	////	65,76	657,60



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021/2024

I	1	16	PRESTACAO DE SERVIÇO Abertura de cadeado	SV	5	40,00	60,49	////	40,00	////	////	////	////	////	46,83	234,15
I	1	17	PRESTACAO DE SERVIÇO Homem/hora de chaveiro	HR	30	////	////	////	52,00	////	////	45,00	////	////	48,50	1.455,00

VALOR TOTAL: **R\$ 11.672,40**